



PROCESSO BEE n. 23517/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

ASSUNTO: Outsourcing de Impressão.

JUSTIFICATIVA


A prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamentos Multifuncionais - é de suma importância para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria. Neste sentido, a contratação deverá ser realizada para não interromper o andamento das atividades dos setores que necessitam de tais serviços, destacando a caracterização do serviço contínuo e sua essencialidade para a administração no desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer suas atividades, possibilitando assim que a contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

A contratação é justificável por se tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes, sendo, portanto, imprescindíveis para atender as demandas da Pasta, garantindo-se condições para realização das atividades administrativas institucionais internas e externas. A impressão e reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público. O anseio deste Órgão é reduzir suas despesas quando transfere para terceiros a realização direta dos serviços, considerando o princípio da economicidade, conforme prevê a *Instrução Normativa n° 2, de 30 de abril de 2008 em seu art. 7°*.

A contratação nos moldes apresentado pelo outsourcing, traduz em resultados altamente benéficos à administração pública, reduzindo drasticamente os gastos com insumos e consumíveis, tendo disponibilizado equipamentos modernos, novos e padronizados, que oferecerão melhor qualidade da impressão ao tempo em que reduzirão o tempo de resposta às demandas operacionais internas.

O objetivo é atender com eficiência as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, objetivando a terceirização do atendimento por empresa com especialização na área, atingindo deste modo o papel principal do serviço contínuo a ser executado.

**GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 05 dias do mês de março
de 2020.**


ANA PAULA DOS REIS SANTOS
Gerente de Apoio Administrativo